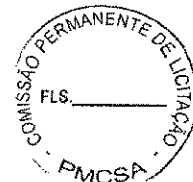




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 065/PMCSA-SEFA/2018**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA CDL RECIFE SERVIÇOS AOS ASSOCIADOS, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste **na contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Informação e Negativação com Inclusão e Exclusão no cadastro de proteção ao crédito, os contribuintes pessoa física e jurídica, concernentes aos tributos de competência municipal que estejam inadimplentes com o Erário Público Municipal, através da Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação**, referente ao Processo Licitatório nº 130/PMCSA-SEFA/2017, Processo Administrativo n.º 269/2017, Pregão Presencial N.º 101/PMCSA-SEFA/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação**, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Maria Sizenalda de Sousa Timóteo**, brasileira, divorciada, Servidora Pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 200.800-3 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 284.588.344-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CDL RECIFE SERVIÇOS AOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.317.405/0001-90, com sede na Rua do Riachuelo, n.º 105/Sobreloja, Boa Vista, Recife/PE, representada por seu procurador, o **Sr. Rodrigo Neuenschwander Vilar**, casado, economista, portadora da cédula de identidade n.º 1.642.760 SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 373.078.784-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 336/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Arrecadação e Finanças, datada de 22 de outubro de 2019, na qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente face à necessidade de continuação da prestação do serviço.

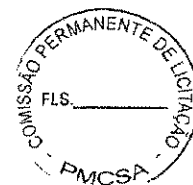
Considerando o Contrato n.º 65/PMCSA-SEFA/2018, celebrado em 23 de outubro de 2018, por um prazo de 12 (doze) meses, a partir da assinatura entre as partes, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 23 de outubro de 2019, com valor atual e original de R\$ 122.748,00 (cento e vinte e dois mil e setecentos e quarenta e oito reais).

Considerando o disposto no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Quarta do Contrato n.º 065/PMCSA-SEFA/2018, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando que a Comunicação Interna encontra-se instruída com nota de empenho n.º 1968/2019, datada de 22 de outubro de 2019 no valor de R\$ 122.748,00 (cento e vinte e dois mil e setecentos e quarenta e oito reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo da prestação dos serviços é de 12 (doze) meses passando o seu termo final para o dia 23 de outubro de 2020.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento na CI 336/2019, e artigo 57 inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como, na Cláusula Quarta do Contrato n.º 065/PMCSA-SEFA/2018, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **23 de outubro de 2020**, obedecido o disposto no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 23 de outubro de 2019.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Executiva de Arrecadação e Finanças	<b>CONTRATADA: CDL RECIFE</b> <b>SERVIÇOS AOS ASSOCIADOS</b> Rodrigo Vilar Gerente Negócios CDL RECIFE
--	--

**TESTEMUNHA:**  
CPF: 160.277.969-21

**TESTEMUNHA:**  
FERNANDO MARTINS DE SOUZA.  
CPF: 388.457-414-00

160 277 969 21  
CNS/PE 28.006

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECAÇÃO - SEFA**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato n° 065/PMCSA-SEFA/2018, Processo Administrativo n° 269/2017, Processo Licitatório n° 130/PMCSA-SEFA/2017, Pregão Presencial n° 101/PMCSA-SEFA/2017, Natureza do Objeto: Prazo - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação de prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 23 de outubro de 2020. Empresa: CDL RECIFE SERVIÇOS AOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 22.317.405/0001-90, com sede na Rua do Riachuelo, n° 105/Sobreloja, Boa Vista, Recife/PE, Valor Total n° R\$ 122.748,00, Vigência: 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 23 de outubro de 2019.

**MARIA SIZENALDA DE SOUSA TIMÓTEO**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Felipe Duque Sampaio  
Código Identificador:07FB20F4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/12/2019. Edição 2474  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>